



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.: 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui no calendário oficial do município de Ipameri o "**Dia Municipal do Trabalhador da Saúde**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal do Trabalhador da Saúde**", que deverá ser comemorado anualmente no dia 07 abril de cada ano, data em que se comemora o "Dia Mundial da Saúde".

Parágrafo Único – A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Nesta data, o município poderá promover palestras e exposições visando enaltecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais da saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ipameri-GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.


Paulo Sugai
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente